



Portaria n.º 17/2025

Barrolândia-TO, 12 de agosto de 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais) para **Mª Raimunda P. Cavalcante Costa**, vereadora(a) nesta casa de Leis, empreender viagem à capital Palmas - TO, 12 de agosto de 2025, “Por todas as Marias 2025, palácio Araguaia, Palmas-TO.”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ELDIVAN MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente meia diária que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Palmas -TO, “Por todas as Marias 2025, palácio Araguaia, Palmas-TO.”

Barrolândia- TO, 12 de agosto de 2025.

Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa
CPF:644.289.821-00